



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 069, DE 03 DE MAIO DE 2021.

*“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E RELAÇÃO  
DO TRABALHO”.*

**SILVIO CESAR SARTORELLO**, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

- Considerando o § 4º do Artigo 2º da Lei Municipal nº. 1684, de 06 de Junho de 2001 que criou o Conselho Municipal de Desenvolvimento, Indústria e Relação do Trabalho, alterada pela Lei Municipal nº 1893, de 29 de Julho de 2005;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os representantes abaixo especificados, dos respectivos segmentos, em conformidade com o § 4º do Artigo 2º da Lei Municipal nº. 1684, de 06 de Junho de 2001, que criou o **Conselho Municipal de Desenvolvimento, Indústria e Relação do Trabalho**, alterada pelas Lei Municipal nº 1893, de 29 de Julho de 2005, para o período de mandato de 18/03/2021 a 17/03/2023, sendo a seguinte composição:

#### **I - Representantes do Poder Executivo Municipal:**

- Agnaldo José Carvalho - Titular
- Everson Rechi - Suplente

#### **II - Representantes da Câmara Municipal:**

- Gustavo Antonietti - Titular
- Victor Hugo Lopes - Suplente

#### **III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

- Gabriela Aiala Busnardo Andreoli - Titular
- Fernando Fachin Franzoti - Suplente

#### **IV - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

- Maria Gabriela Gonçalves Coquelet - Titular
- Daniel Leandro Vila - Suplente

#### **V - Representantes da Diretoria Municipal da Agricultura, e Desenvolvimento Rural:**

- Nelson Russo - Titular
- João Carlos Seron - Suplente



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## **VI - Representantes de Entidades Comunitárias:**

- Milton da Cruz - Titular
- Maria de Fátima Rogatti Lopes - Titular
- Milton Carlos de Toledo- Titular
- Allan da Cruz - Suplente
- Ana Paula da Silva - Suplente
- Danilo de Oliveira Sanches - Suplente

**Art. 2º.** Os membros do referido Conselho, ficam empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 18 de Março de 2021, em conformidade com o § 4º do Artigo 2º, da Lei nº. 1.684, de 06 de junho de 2001.

**Art. 3º** - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 03 dias do mês de Maio de 2021.

**SILVIO CESAR SARTORELLO**

Prefeito Municipal

*Registrada por afixação em local de costume na data supra.*

**EVERSON RECHI**

Responsável pelo expediente  
da Diretoria Administrativa